

**ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA SETE, MÊS DE NOVEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS (07/11/2022, 16h).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PSDB;***

***1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;***

***2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;***

***1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Aos sete dias do mês de novembro, ano dois mil e vinte e dois, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela



Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, PSC; William Fernando Miranda, PL. Ausentaram-se os vereadores Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; e Wilian Silvaroli, PDT. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número dois (N.º 2), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, capítulo cento e trinta e três, versículo um. Ato contínuo, deliberou-se a Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro do presente ano. Não houve discussão. Foi à votação. Ata aprovada por dezoito votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI Nº 139 /2022: Institui a



Campanha de Conscientização sobre Depressão Infantil e na Adolescência. Aatoria do Vereador Igor Elson. PROJETO DE LEI N° 178 /2022: Autoriza o Chefe do Poder Legislativo e Executivo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga (abono) remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências. Aatoria do Vereador Fred. PROJETO DE LEI N° 227 /2022: Dispõe sobre alterações na Lei nº 1001/86 e dá outras providências. Aatoria do Vereador Sergio Peixoto. PROJETO DE LEI N° 242 /2022: Institui o dia municipal do agroturismo da Serra e dá outras providências. Aatoria do Vereador Rodrigo Caçulo. PROJETO DE LEI N° 248 /2022: anexo à Mensagem nº136/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício Financeiro de 2023. Aatoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI N° 250 /2022: Denominada de "Maria Marques de Souza" a praça de Jardim Carapina, localizada no bairro Jardim Carapina, neste município. Aatoria do Vereador Adriano Galinhão. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13/2022: institui a Comenda Ruy Barbosa no âmbito do Município da Serra. Aatoria do Vereador Rodrigo Caldeira. PROJETO INDICATIVO N° 24 /2022: Institui o Programa Vovô e Vovó na Escola, na rede de ensino do Município e dá outras providências. Aatoria do Vereador Dr. William Miranda. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR N° 52/2022: Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Zuleide Conceição dos Santos. Aatoria da Vereadora Elcimara Loureiro. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR N° 53/2022: Requer Voto de Pesar ao Senhor Geraldo Mação. Aatoria do Vereador Fred. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR N° 54/2022: Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Cosme Lopes Rodrigues, falecido no dia 04/11/2022, e Srª Nilza Sales Bermudes, falecida no dia 06/11/2022. Aatoria do Vereador Prof. Alex Bulhões. **GRANDE**



**EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno, inscreveram-se para o pronunciamento, os vereadores: Raphaela Moraes e Wellington Alemão. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, a Vereadora Raphaela Moraes cumprimentou todos os presentes e os demais que assistiram à sessão pelos canais oficiais. Em seguida, discorreu sobre dois projetos, de sua autoria, que seriam importantes e relevantes para a cidade, mas vetados pelo Poder Executivo. Além disso, pediu a atenção dos Edis ao seu pronunciamento, pois precisava do apoio dos nobres pares, para que os vetos fossem rejeitados. Assim, explicou que o primeiro projeto, o qual dispõe acerca da autorização de fornecimento de kits de maternidade, com itens básicos, pois as gestantes, em situação de vulnerabilidade no hospital materno do município, não têm como receber alta hospitalar, por não dispor do mínimo necessário, dos primeiros cuidados essenciais para a vida dos bebês. Nesse sentido, explicou que o *kit* conteria um pacote de absorventes noturno, um pacote de fraldas descartáveis tamanho P, um pacote de lenços umedecidos, dois conjuntos de *body*, uma manta, dois pares de meias, um sabonete neutro líquido e um creme para prevenção de assaduras. Entretanto, esse projeto foi vetado pelo prefeito, que tem rejeitado vários outros projetos importantes para a população; e que seria importante que os presentes e a população acompanhassem as sessões, para que tomassem conhecimento. Ainda, relatou que, em justificativa ao veto, a administração pública da prefeitura, por meio de seu procurador, disse que o projeto é ilegal, contendo vício de iniciativa, ou seja, é inconstitucional, porque o Poder Legislativo não poderia dispor dessa matéria, e o procurador desta Casa de Leis, em seu parecer, disse que o projeto é legal e que preenche os requisitos necessários, logo sugeriu a



rejeição do veto. Após, explanou sobre o segundo veto, parcial, ao projeto de lei, e solicitou aos nobres vereadores que mantivessem o veto, para que se torne lei, o que é importante para a cidade; e que o trecho vetado, posteriormente, possa ser apresentado como uma emenda a essa lei. Ressaltou que o Veto Nº 63/2022 ao projeto de lei dispõe sobre a publicidade realizada pelo município, obrigando-o a divulgar os gastos com os anúncios, na própria peça publicitária, ou seja, esse projeto visa à publicidade dos atos públicos, sendo um direito da população saber o quanto a prefeitura gasta com cada uma de suas ações. Além disso, os cinco princípios básicos da Administração Pública, constam no Artigo 37 da Constituição Federal: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência dos atos públicos. NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o vereador Wellington Alemão saudou todos que estavam presentes e os que acompanhavam a sessão remotamente. Comemorou o dia do radialista, e parabenizou todos os profissionais da área. Informou que no dia 08/11 se comemora o dia do técnico de radiologia, e saudou todos os membros da área. Relatou que em reunião com o prefeito Sergio Vidigal questionou sobre o parque Jardim Botânico, pois está em situação de abandono. Pediu que algumas mudanças sejam feitas, para melhoria do parque. Sugeriu que sejam feitas parcerias com a direção de escolas, para o uso com mais frequência do auditório do parque, para palestras que falem sobre o meio ambiente. Discorreu sobre os questionamentos que receberam sobre a votação do direito ao recebimento do ticket alimentação, 13º salário e aumento do número de vereadores nesta Casa de Leis. Disse entender que pessoas que fazem esse tipo questionamento deveriam indagar sobre o aumento de 15% da conta de água da CESAN, e o aumento da taxa de esgoto. Lamentou ao



falar sobre um jornal da Serra, que divulga inverdades para a população. Pontuou ser favorável às questões votadas, mas esclareceu ser favorável também que os vareadores registrem ponto todos os dias nesta Casa de Leis. EM APARTE, o vereador Fred apontou que na maioria das vezes as pessoas que fazem esse tipo de questionamentos são pessoas que sempre estão recorrendo aos edis para pedir ajuda. E, se eles não puderem ajudar, saem falando mal do vereador. Ressaltou que os valores citados por essas pessoas é mentiroso, e informou que votou a favor do projeto (24:53). Retomando a fala, o vereador pronunciante queixou-se que foi contestado por pessoas que nem sabiam de fato o que tinha sido votado, fizeram questionamentos apenas através das inverdades que escutaram ou viram em algum lugar mentiroso. Esclareceu que apenas foi votado a questão do ticket. Pontuou que a Serra tem 540 mil habitantes, e que por lei cidades com mais de 450 mil habitantes, tem direito a aumentar o número de vereadores, e isso está na constituição, não são eles que votam. Em APARTE o vereador Rodrigo Caçulo parabenizou o vereador pronunciante pela fala. Pontuou ser um direito dos veadores o ticket de \$800 reais, e disse achar justo, pois trabalham duro diariamente para fazer sempre o melhor para a população. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 02 e permaneceram presentes. VETO Nº 55/2022: Mensagem nº 87/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.513, de 08 de junho de 2022 - PL nº 326/2021 de autoria do vereador Dr. William Miranda. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve



discussão, foi à votação. Veto mantido por nove votos favoráveis, a despeito de seis votos desfavoráveis. VETO N° 59/2022: Mensagem nº 101/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral - Autógrafo de Lei nº 5.530, de 20 de junho de 2022 - PL nº 380/2021 de autoria do vereador Pablo Muribeca. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto mantido por treze votos favoráveis, a despeito de dois votos desfavoráveis. VETO N° 63/2022: Mensagem nº 102/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 5.522, de 13 de junho de 2022 - PL nº 437/2021 de autoria da vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto mantido por quinze votos favoráveis. VETO N° 75 /2022: Mensagem nº 109/2022 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.547, de 06 de julho de 2022 - PL nº 6986/2021 de autoria da vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Executivo Municipal. Foi à discussão em que a proponente do projeto reforçou o pedido de apoio dos pares, haja vista se tratar de matéria que, ao se tornar lei, autoriza a Prefeitura da Serra a fornecer o kit maternidade para as mulheres que tiverem bebês no Hospital Materno da Serra, onde mães sem condições financeiras, ao levarem seus bebês para casa, ficam dependentes de instituições filantrópicas e da população em geral. Trata-se de projeto autorizativo, o qual recebeu parecer em prol da rejeição do veto. Pediu apoio dos pares. Foi à votação. Veto mantido por sete votos favoráveis, a despeito de nove votos desfavoráveis. PROJETO DE LEI N° 135 /2022: dispõe sobre a projeção, antes de qualquer sessão cinematográfica, de informações sobre o combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, e as penalizações incluídas na Lei Federal nº 11.829/2008.



Autoria do Vereador Igor Elson. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por doze votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o vereador proponente agradeceu o apoio dos pares, afirmando a importância da matéria para a cidade. PROJETO DE LEI N° 138 /2022: institui o dia municipal dos policiais penais no Município de Serra. Autoria do Vereador Igor Elson. Foi à discussão em que o autor pediu apoio dos pares à aprovação da matéria, em favor de uma entidade que tem colaborado muito com o estado do Espírito Santo, Polícia Militar, Polícia Civil, PRF e Guarda-Municipal. Disse que os inspetores penitenciários foram instituídos por lei federal, à qual falta regulamentação para serem convertidos em policiais penais. Foi à votação. Projeto aprovado por quatorze votos favoráveis. PROJETO DE LEI N° 262/2022: Institui a concessão do 13º subsídio aos Vereadores do Município da Serra e dá outras providências. Autoria dos Vereadores Cleber Serrinha, Ericson Duarte, Fred, Igor Elson, Jefinho do Balneário, Sergio Peixoto, Paulinho do Churrasquinho, Wellington Alemão, Wilian da Elétrica, e Prof. Artur. Não houve discussão, foi à votação. Projeto rejeitado por doze votos desfavoráveis e três abstenções. Consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.



Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia sete, mês de novembro, ano dois mil e vinte e dois.

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA**  
*Presidente*

**ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES**  
*Primeiro-Secretário*

*HÉLVIO PIRES TOLENTINO*  
*Taquígrafo Parlamentar*

